



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Rosane Moraes dos Santos

E-MAIL: assistenciasocialspm@bol.com.br **TELEFONE:** (54) 8477-0879

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 Data prevista para conclusão do processo: abril/2026.

1.2 Descrição do objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instrução de aulas de zumba, destinadas ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro das Missões/RS.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população atendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro das Missões/RS, especialmente no que se refere à promoção da saúde, bem-estar físico e integração social. As aulas de zumba constituem uma atividade acessível e dinâmica, que contribui para a prática regular de exercícios físicos, auxiliando na prevenção de doenças, no fortalecimento da autoestima e no estímulo à convivência comunitária. Além disso, a oferta de atividades como a zumba integra as políticas públicas de assistência social, ao proporcionar espaços de socialização, inclusão e fortalecimento de vínculos, especialmente para grupos em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para garantir a adequada execução das atividades, com profissional qualificado, assegurando segurança, qualidade e eficiência no atendimento aos usuários dos serviços socioassistenciais.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Quant.	Ref.
01	Implantar oficinas semanais voltadas para idosos e mulheres do município, com atividades socioculturais, com duração de 60 minutos, estruturadas conforme a faixa etária e divididas em três etapas: aquecimento, dança	14 horas mensais	Aula



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

	aeróbica com ritmos variados e relaxamento.		
--	---	--	--

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Documentação Técnica:

a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem a prestação de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) A prestação dos serviços consistirá na realização de aulas de zumba, com carga horária total de 14 (quatorze) horas mensais, em dias e horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) As aulas deverão ser ministradas por profissional devidamente capacitado, com experiência comprovada na condução de atividades físicas coletivas, garantindo a segurança e o bem-estar dos participantes;

c) A distribuição da carga horária mensal poderá ser ajustada conforme a demanda dos usuários e a organização da Secretaria, devendo ser previamente acordada entre as partes;

d) As atividades deverão ser desenvolvidas em locais indicados pela Contratante, podendo compreender espaços públicos, centros comunitários ou outros ambientes adequados à prática;

e) A Contratada será responsável por disponibilizar os recursos necessários à execução das aulas, incluindo equipamentos de som, músicas e demais materiais indispensáveis;

f) As aulas deverão ser adaptadas ao público participante, considerando faixa etária, condições físicas e possíveis limitações, garantindo a inclusão e acessibilidade;

g) A Contratada deverá zelar pela pontualidade e assiduidade na prestação dos serviços, cumprindo rigorosamente os horários estabelecidos;

h) Caberá à Contratada observar todas as normas de segurança e saúde aplicáveis, responsabilizando-se por eventuais incidentes decorrentes da execução inadequada dos serviços;

i) A execução dos serviços deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que poderá solicitar ajustes sempre que necessário para melhor atendimento da demanda;

j) A Contratada deverá apresentar, quando solicitado, relatórios das atividades desenvolvidas, contendo informações sobre frequência, participação e demais dados relevantes.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva prestação dos serviços, atesto de recebimento e aprovação pela fiscalização da Secretaria Demandante.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

06.01.08.244.0006.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DO FUNDO MUN ASSISTENCIA
3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

São Pedro das Missões/RS, 13 de Abril de 2026.

Rosane Moraes dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social.